Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 1º/10/19, pág. 2/3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

Às quinze horas e sete minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Mello. Participou do julgamento do Processo nº 408-55.2016.6.02.0037, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Valéria Lins Calheiros. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão a estudante do 7º período do curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Senhora Renata Chagas Cavalcanti. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL Nº 408-55.2016.6.02.0037** - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - INELEGIBILIDADE - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CONDENAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA. **PROCEDÊNCIA**: OLHO D'ÁGUA GRANDE-AL (37ª ZONA ELEITORAL - PORTO REAL DO COLÉGIO). **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. **REVISORA**: DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. RECORRENTE: MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - OAB: 3683/AL. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - OAB: 9569/AL. ADVOGADO: CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO - OAB: 12922/AL. RECORRIDO: JOSÉ ADELSON DE SOUZA. ADVOGADO: WESLEY SOUZA DE ANDRADE - OAB: 5464/AL ADVOGADO: JOÃO LUÍS LÔBO SILVA - OAB: 5032/AL. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - OAB: 4417/AL. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB: 6161/AL. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - OAB: 6352/AL. ADVOGADO: JOÃO CLAUDINO DA SILVA NETO – OAB: 13.465/AL. RECORRIDO: BENTO LUIZ. ADVOGADO:

Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 16/10/19 pág. 2/3

WESLEY SOUZA DE ANDRADE - OAB: 5464/AL. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LÔBO SILVA - OAB: 5032/AL. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - OAB: 4417/AL. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB: 6161/AL. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - OAB: 6352/AL. **Decisão:** O presente processo foi convertido em diligência, com a determinação de que a Secretaria solicite cópia do RCAND em sua totalidade, juntamente com a decisão que enfrentou a notícia de inelegibilidade dos recorridos. Antes, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, rejeitou as preliminares de impossibilidade de conversão do RCED em AIME; de decadência em face da extrapolação do prazo fixado pelo art. 14, § 10, da Constituição Federal; e de não cabimento de AIME para apurar a suposta fraude apontada na exordial. O Relator votou, ainda, pela rejeição da preliminar de ocorrência de coisa julgada material. Não houve mais adiantamento de votos. Sustentação oral dos causídicos Milton Gonçalves Ferreira Neto e Felipe Rodrigues Lins. Parecer oral da representante Ministerial. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601031-16.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei n° 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600761-89.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: RANULFO DOMINGOS FALCAO NETO. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. ADVOGADA: BERNADETE FERNANDES GUEDES DE SOUZA LEITAO - DF46383. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de RANULFO DOMINGOS FALCAO NETO, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei n° 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600847-60.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: JOSE DADE DA PAZ FILHO. ADVOGADA: ANA HELENA CHAVES DUARTE - AL010344. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de JOSE DADE DA PAZ FILHO, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei n° 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600715-03.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: JOSE FERNANDES DA COSTA. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA - AL9979. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de JOSÉ FERNANDES DA COSTA, candidato ao cargo de deputado estadual, nas Eleições de 2018, determinando que ele proceda ao recolhimento ao Erário da quantia de R$ 717,36 (setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600860-59.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: ELIDA RACHEL MIRANDA SOUSA. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA - AL9979. ADVOGADA: THAISA MARIA LEANDRO SILVA DE CARVALHO - AL106074. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, EM APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de ÉLIDA RACHEL MIRANDA SOUSA, candidata ao cargo de Deputada Estadual pelo PT/AL nas Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do causídico Igor Carvalho Olegário de Souza. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600948-97.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. REQUERENTE: LUCIANE CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO. ADVOGADA: ELITA ISABELLA MORAIS DORVILLE DE ARAUJO - AL13734. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 25/10/19

contas de campanha de LUCIANE CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, I, da Lei n° 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PAUTA ADMINISTRATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600153-57.2019.6.02.0000** – MINUTA – RESOLUÇÃO - REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO PROJETO COMEÇAR DE NOVO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** O Desembargador Presidente retirou o presente processo administrativo da pauta de julgamento. Na parte administrativa, o Senhor Presidente informou à Corte que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas alcançou a 6ª posição na classificação por Nível de Maturidade e Governança de TI - iGovTIC – JUD 2019, em mais uma Meta do CNJ. Na oportunidade, Sua Excelência alvitrou que no ano anterior este Regional ocupou o 45ª lugar. Isto posto, parabenizou a todos os envolvidos no desenvolvimento desse mister, o qual foi capitaneado pelo Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Prosseguindo, Sua Excelência convidou a todos a participarem, na próxima sexta-feira, no auditório deste Tribunal, a partir das oito horas, de um evento relativo à Campanha Nacional de Prevenção ao Suicídio – Setembro Amarelo, denominado Papo de Servidor, e desenvolvido pela Comissão Qualidade de Vida deste Tribunal. Salientou que o citado encontro abordará temas atinentes à depressão e ao suicídio, e contará com a presença dos seguintes palestrantes: a psiquiatra Marília Alencar; o psicólogo Franklin Leal; a terapeuta Carla Rosset e a psicóloga Jadna Almeida. Pontuou, ainda, que haverá atendimento de reflexoterapia, com a massoterapeuta Nancy Pinto. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 30 de setembro de 2019

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 1º / 10 / 19